



TERMO DE ADESÃO BOLSA DE EXTENSÃO - BEX/UCPEL

Dados Gerais da Bolsa

BOLSISTA:		
CHAVE:	CURSO:	
DADOS BANCARIOS *		
AG:	CONTA:	
EMAIL:	TELEFONE:	
CENTRO/INSTITUTO/UNIDADE ACADÊMICA:		
TÍTULO DO PROJETO:		
DATA INÍCIO BOLSA: 24/08/2015	DATA TÉRMINO BOLSA: 05/12/2015	
COORDENADOR DO RECUETO.		
COORDENADOR DO PROJETO:		
ORIENTADOR:		
CARGA HORÁRIA SEMANAL DO ALUNO/VALOR BOLSA:	() 20H - R\$ 276,67 – () 10H - R\$ 138,35	
ASSINATURA COORDENADOR/ORIENTADOR:		
Nos termos da Resolução nº 264 da Universidade Católica de Pelotas, as partes signatárias firmam entre si o		
The termine as it to stage in the oriver and the oriver and the oriver as it to the original and the oriver and the original and the		

presente Termo de Aceitação de Bolsa de Extensão - BEX/UCPel, sob as seguintes condições:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - mantida pela Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura - com sede em Pelotas à Rua Félix da Cunha nº 412, representada por seu Reitor, Prof. Alencar Mello Proença ou pessoa especificamente designada.

 O presente Termo de Aceitação de Bolsa de Extensão – BEX/UCPel está vinculado ao Edital nº 52/2015 da Pró-Reitoria
Acadêmica e à Resolução nº 264 da Universidade Católica de Pelotas, na qual o estudante esta regularmente matriculado
no curso

- 1.1 O bolsista declara estar ciente e de acordo com o teor da Resolução nº 264 da UCPel, disponível na Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica.
- 1.2 As atividades de extensão estão de acordo com a proposta pedagógica do curso, à etapa e à modalidade de formação do estudante e ao horário e calendário escolar.





TERMO DE ADESÃO BOLSA DE EXTENSÃO - BEX/UCPEL

- **2.** Após seis meses de permanência no Programa, o aluno BEX/UCPel passará por um processo de avaliação, com base em um relatório conclusivo das atividades desenvolvidas, para que se torne conhecido seu desempenho e produtividade no decorrer do período.
- 3. A BEX/UCPel não implica em vínculo empregatício com a Instituição.
- **4.** Em caso de eventual débito do aluno junto à UCPEL, decorrente de mensalidades, será compensado com o valor da bolsa recebida, o que desde já autoriza, extinguindo-se as obrigações até onde se compensarem.
- 5. Assim acordes assinam o presente instrumento em duas (02) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Pelotas, de	de
 Assinatura Bolsista	Assinatura Coordenação de Extensão